

LEI N.º 6.019, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Declara de utilidade pública entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Instituto de Estudo e Aplicação Parapsicológica de São José do Rio Preto — IEAP", com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo Expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.020, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Altera a redação do artigo 1.º da Lei n.º 5.018, de 14 de abril de 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 5.018, de 14 de abril de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Alice de Paula Moraes" a Escola Estadual de 1.º Grau (Isolada) — 542 885 — do Portinho, em Ilhabela."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo Expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.021, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Casa da Criança Ogum Beir-Mar", com sede em Barretos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.022, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação à Delegacia de Polícia de Santa Isabel

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Benedito Vieira Filho" a Delegacia de Polícia de Santa Isabel, em Santa Isabel.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.023, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação à Delegacia de Polícia de Poloni

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Emílio Poloni" a Delegacia de Polícia de Poloni.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Edgard Camargo Rodrigues,
respondendo pelo expediente
da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.024, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Institui o Dia Estadual do Bordado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o Dia Estadual do Bordado, a ser comemorado, anualmente, no 2.º domingo do mês de julho.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Elizabeth Mendes de Oliveira,

Secretária da Cultura

João Bastos Soares,

Secretário de Relações do Trabalho

Edgard Camargo Rodrigues,

respondendo pelo expediente

da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.025, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação à Delegacia de Polícia de Taboão da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Escrivão de Polícia Enus Araújo", a Delegacia de Polícia do Município de Taboão da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Edgard Camargo Rodrigues,

respondendo pelo expediente

da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.026, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Institui a Semana Constitucionalista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituída a "Semana Constitucionalista", comemorada, anualmente, de 2 a 9 de julho.

Parágrafo único — A comemoração aludida neste artigo será organizada pelo Poder Público, que contará com a colaboração da Sociedade Veteranos de 32 — MMDC, compreendendo manifestações cívicas, sociais, religiosas e culturais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima,

Secretário da Educação

Elizabeth Mendes de Oliveira,

Secretária da Cultura

Edgard Camargo Rodrigues,

respondendo pelo expediente

da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.027, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Gustavo Peccini" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim do Lago, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Edgard Camargo Rodrigues,

respondendo pelo expediente

da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.028, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Cónego Manuel Alves" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Morro Azul, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Edgard Camargo Rodrigues,

respondendo pelo expediente

da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.029, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Altera a destinação do imóvel a que se refere a Lei n.º 5.126, de 22 de maio de 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O imóvel a que se refere a Lei n.º 5.126, de 22 de maio de 1986, passa a destinar-se à instalação de terminal rodoviário no Município de Paraíso.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Edgard Camargo Rodrigues,

respondendo pelo expediente

da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.030, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dom Ático Euzébio da Rocha" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Três Barras, em Cafelândia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Edgard Camargo Rodrigues,

respondendo pelo expediente

da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

LEI N.º 6.031, DE 4 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Limeira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. José Carvalho Ferreira" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Ipiranga, em Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de janeiro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Edgard Camargo Rodrigues,

respondendo pelo expediente

da Secretaria do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de janeiro de 1988.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REGAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 05363 - São Paulo
Telefones 33-0888 e 291-3244 - Telex 011-63308
Recibimento de originais das repartições em 15 horas

ASSINATURAS

Tel. 29-3344 - ramal 27 e 28

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar para SP - Capital

Assinatura com entrega na Correios

Semestral C\$ 1.634,00

Semestral C\$ 1.171,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar para SP - Capital

Assinatura com entrega na Correios

Semestral C\$ 1.174,00

Semestral C\$ 1.174,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

C\$ 3,30 - Exemplar atrasado

C\$ 3,30

AGÊNCIAS

CAPITAN - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 258-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 544 - Fone 257-2925 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 225-4316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 138 - Fone 0181-23-0882 - RANAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 88 - Fone 0175-22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 103 - Fone 0144-33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Marechal Góes, 2100 - Fone 0142-22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 3 de Julho, 378 - Fone 0161-625-2345 - JAMIL 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3447 - Fone 0172-33-8017 - ramal 148



Diretor-Superintendente
ANTONIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Mauro Daher
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Moura, 1.301 - CEP 05043 - São Paulo
Telefones 291-3304-PABX - Telex 011-63308